

**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO DA ORDEM DOS
ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ – 2016 *******

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2016 (dois mil e dezesseis), com início às 14hs (quinze) horas, no Plenário do Conselho Seccional da OAB-Ceará, localizado na Rua Lívio Barreto, 668, 1º piso, bairro Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, reuniu-se *ordinariamente* pela *terceira vez* do ano em curso, o Egrégio Pleno do Conselho da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Ceará, tendo a **PRESEÇA** dos **CONSELHEIROS DIRETORES**: Presidente: Marcelo Mota Gurgel do Amaral, Secretária-Geral: Christiane do Vale Leitão, Secretário-Geral Adjunto: Fábio Robson Timbó Silveira, Diretor Tesoureiro: Gladson Wesley Mota Pereira, Diretor Tesoureiro Adjunto: Carlos Rodrigo Mota da Costa, Diretor Adjunto de Relações Institucionais: Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos, dos **CONSELHEIROS ESTADUAIS TITULARES**: Aglézio de Brito, Glayddes Maria Sindeaux Esmeraldo, José Marcelo Pinheiro Filho, Luiz Crescêncio Pinheiro Filho, Antônio Cleto Gomes, Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes, José Washington de Sousa Pinheiro, Paulo Franco Rocha de Lima, Tarciano Capibaribe Barros, Marcelo Holanda Luz, José Moaceny Félix Rodrigues Filho, Débora de Borba Pontes Memória, Bruno Queiroz Oliveira, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, Sormane Oliveira de Freitas, Jessé Marcelo Holanda Fonteles, Luiz Sávio Aguiar Lima, Gustavo Brígido Bezerra Cardoso, Jéferson Cavalcante Lucena e Leonardo Feitosa Arrais Minete, do **DIRETOR EXECUTIVO DA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DA OAB/CE (ESA/CE)**: Marcell Feitosa Correia Lima, do **VICE-PRESIDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO CEARÁ**, Waldir Xavier de Lima Filho. **CHAMADA DE CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS SUPLENTES**. Antes de iniciar os trabalhos da Sessão, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral solicitou aos Conselheiros Titulares que ocupassem os seus assentos para aferição de *quorum regimental*; Por seguinte, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral em cumprimento ao art. 12, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Seccional, proferiu a leitura da *lista* contendo o *nome* e o *número de inscrição* na OAB de todos os Conselheiros e Conselheiras Estaduais Suplentes, **CHAMANDO-O(AS)** entretanto, pela ordem de inscrição na OAB para ocuparem os assentos vacantes na bancada dos Conselheiros e Conselheiras Titulares que se ausentaram e justificaram saída antecipada da sessão, em razão de compromissos profissionais e pessoais; **NO MOMENTO DA CHAMADA ESTAVAM PRESENTES** os Conselheiros e Conselheiras: Andréa Viana Arrais Egypto – OAB/CE 7.543, Ana Paula Araújo de Holanda – OAB/CE 8.347, Paulo César Barbosa Pimentel – OAB/CE 9.165, Cícero César Quezado Fernandes – OAB/CE 9.947, Maria Darlene Braga Araújo Monteiro – OAB/CE 10.847, Sônia Maria Cavalcante Melo – OAB/CE 10.638, Eduardo Sérgio Carlos Castelo – OAB/CE 14.402, Isabel Cecília de Oliveira Bezerra – OAB/CE

15.068, Reginaldo Vilar Fontenele de Albuquerque – OAB/CE 17.980, Leandro de Sá Coelho Neto – OAB/CE 20.073 e Maria Regina Jansen Alcântara – OAB/CE 22.091. **CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS TITULARES AUSENTES:** Marcos Pimentel de Viveiros, Ademar Mendes Bezerra Júnior, Deodato José Ramalho Neto, Everardo Lucena Segundo, David Sombra Peixoto, Cláuver Renner Luciano Barreto, Cássio Felipe Goes Pacheco, David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante, Dráuzio Barros Leal Neto, Andrei Barbosa Aguiar e Vicente Martins Prata Braga, por não JUSTIFICAREM SUAS AUSÊNCIAS à Mesa Diretora ou a Secretária do Conselho, conforme exposto no *caput* e *parágrafo único*, do art. 20, do Regimento Interno do Conselho Seccional da OAB/CE. Por seguinte, verificado a existência de *quórum regimental* para **ABERTURA** dos trabalhos, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral rogando à proteção de Deus, saudou a todos os espectadores presentes e declarou aberta a 3ª Sessão Ordinária do Pleno do Conselho Seccional, indagando aos Conselheiros e Conselheiras sobre alguma alteração a ser feita na ATA DA SESSÃO ANTERIOR, a saber; da 8ª Sessão Extraordinária do Pleno do Conselho, realizada aos 02 (dois) dias do mês de junho de 2016, enviada regimentalmente para todos os Conselheiros e as Conselheiras, no prazo de 48hs de antecedência da Sessão em comento. Submetido, portanto, o **EXPEDIENTE DE DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**, o Conselheiro, Jéferson Cavalcante de Lucena solicitou que na Ata fosse registrado, que o **PROCESSOS ADMINISTRATIVO** de nº **10.757/2016-0**, de autoria do próprio Conselheiro em conjunto com o Conselheiro Leonardo Feitosa Arrais Minete e o **PROCESSOS ADMINISTRATIVO** de nº **15188/2014-0**, onde o mesmo solicitou VOTO VISTA noutra sessão pretérita, foram retirados da pauta da Sessão, em razão da AUSÊNCIA DE QUÓRUM REGIMENTAL para apreciar as respectivas matérias. Empós, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral, submeteu novamente a ata à discussão, e não havendo mais nenhuma outra observação a ser feita, **DECIDIU** o Pleno do Conselho **APROVAR, POR UNANIMIDADE DE VOTOS**, a aludida Ata da sessão anterior (8ª Sessão Extraordinária) na forma lavrada, inclusive com a retificação requerida pelo Conselheiro Jéferson Cavalcante de Lucena. Na sequência, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral, indagou à Secretária-Geral, Christiane do Vale Leitão sobre o **EXPEDIENTE: LEITURA DE OFÍCIOS E COMUNICAÇÕES:** Ato contínuo, a Secretária-Geral, Christiane do Vale Leitão leu o item: **5. Processo Administrativo nº 11535/2016**. Requerente: Conselheira Estadual Suplente do Conselho Seccional, **ALINE DE MATTOS MENDES BEZERRA**. Assunto: **PEDIDO DE LICENÇA DO CARGO DE CONSELHEIRA ESTADUAL SUPLENTE DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/CE PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS). LICENÇA-MATERNIDADE**. Empós, feita a leitura do requerimento da Conselheira, através da Secretária-Geral, Christiane do Vale Leitão e submetido à deliberação dos Conselheiros e das Conselheiras, **DECIDIU** o Pleno do Conselho **APROVAR, POR UNANIMIDADE DE VOTOS** o requerimento da Conselheira Aline de Mattos Mendes Bezerra na forma subscrita. Ainda na esteira de comunicações, o Secretário-Geral Adjunto, Fábio Robson Timbó Silveira suscitou

aos Conselheiros, Membros de Comissões e demais ocupantes de cargos da OAB/CE, acerca do IMPEDIMENTO dos mesmos funcionarem na qualidade de PROCURADORES EM PROCESSOS DISCIPLINARES QUE TRAMITEM PERANTE A OAB/CE, previsto no art. 33, do novo Código de Ética e Disciplina da OAB (Resolução nº 02/2015 do CFOAB), que entrará em vigor a partir de 1º de setembro do ano de 2016. O Secretário-Geral Adjunto, Fábio Robson Timbó Silveira frisou inclusive, a importância e observância do cumprimento da referida legislação, sob pena de comunicação ao Tribunal de Ética e Disciplina, a fim de que sejam tomadas as medidas disciplinares cabíveis. Igualmente, o Secretário-Geral Adjunto, Fábio Robson Timbó Silveira informou, que solicitará expediente a Secretaria do Conselho, no sentido de remeter um Ofício Circular a todos os Conselheiros e Conselheiras Estaduais e Federais, as Diretores das Subseções e à Coordenação das Comissões para que esta, externar o mesmo expediente a todos os membros de Comissões da Seccional. Seguidamente, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral chamou a julgamento o seguinte item da **ORDEM DO DIA: 1. POSSE DE DIRIGENTES E MEMBROS DE COMISSÕES**, convocando-(as), portanto, para prestação de **COMPROMISSO** e **POSSE**, nos respectivos Cargos da **COMISSÃO ESPECIAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR E DIREITO SECURITÁRIO**: Valdetário Andrade Monteiro – OAB/CE 11140 (Presidente); **COMISSÃO DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS**: Gustavo Brígido Bezerra Cardoso – OAB/CE 18.031 (Presidente); **COMISSÃO DE CREDITORES E PRECATÓRIOS**: José Maria Rios – OAB/CE 2.574 (Presidente); **COMISSÃO DE DIREITO INTERNACIONAL**: Paulo Augusto Carlos Monteiro Filho – OAB/CE 33.063 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO ELEITORAL**: Thiago Lucas David de Carvalho Soares Pereira – OAB/CE 17.947 (Membro); **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**: Sabrina Coelho Freire – OAB/CE 31.582 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS**: Membros: Elias Barroso Forte Ramos – OAB/CE 21.953 Francisco Cláudio Oliveira Silva Filho – OAB/CE 20.613, Larissa Carneiro Bastos – OAB/CE 22.940 e Paloma Costa Andrade – OAB/CE 34.114; **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**: Vitor Guilherme Albuquerque Lopes – OAB/CE 34.577 (Membro); **COMISSÃO DE EXAME DE ORDEM**: Membros: André Aguiar de Queiroz – OAB/CE 33.705, Carolina Gondim Rocha Alves – OAB/CE 31.495, Danielle Correa Gondim – OAB/CE 33270, Francisco Clécio Silva Cruz – OAB/CE 24.588 e Juliana Christina Anastácio T. Lima do Nascimento – OAB/CE 33.785; **COMISSÃO DE ENSINO JURÍDICO**: Membros: Poliana Vanucia de Paula Albuquerque – OAB/CE 18.974, Sílvia Helena de Melo Sarmento – OAB/CE 34.247 e Túlio Magno Gomes Ribeiro – OAB/CE 24.853; **COMISSÃO ESPECIAL DE ÉTICA NA POLÍTICA E DE COMBATE A CORRUPÇÃO ELEITORAL**: Membros: Ana Luiza Pontes Soares – OAB/CE 32.831, Ana Paula de Oliveira Rocha – OAB/CE 34.106, Daniel Barbosa da Justa Santos – OAB/CE 34.386, Francisca Giovanna Della Vechia Cordeiro – OAB/CE 34.417 e Rafael Felix de Lima – OAB/CE 33.577; **COMISSÃO DE APOIO AO ADVOGADO EM INÍCIO DE CARREIRA**: Membros: Italo Jorge

Bezerra Pinheiro – OAB/CE 26.298, João Victor Fernandes de Almeida Messias – OAB/CE 29.776, Liweton Franklin Ferreira Gomes – OAB/CE 27.960, Natalia dos Santos Bianchin de Almeida – OAB/CE 32.428 e Timóteo Fernando da Silva – OAB/CE 24.323; **COMISSÃO DE DIREITO PENITENCIÁRIO:** Membros: **Alexandre Bastos Sales** – OAB/CE 28.621 e Maria Cristiane Bandeira de Abreu Rocha – OAB/CE 33.746; **COMISSÃO DE DIREITO DESPORTIVO:** Membros: Luís Eduardo de Salles Temóteo – OAB/CE 32.312; **COMISSÃO DE ESTUDO E DEFESA DA CONCORRÊNCIA:** Membros: Jamille Freitas Mota – OAB/CE 30.996 e Ruthe Ellen Ariston Uchoa – OAB/CE 30.062; **COMISSÃO DE DIREITO PROCESSUAL:** Membros: Monique Moraes Ximenes – OAB/CE 32.804, Rebeca Matos Custódio – OAB/CE 34.387 e Renan Rebouças de Oliveira – OAB/CE 24.499; **COMISSÃO DE DIREITO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** Membros: Carlos Alberto da Silva – OAB/CE 27.656 e Daniel Alencar Cavalcante – OAB/CE 33.974; **COMISSÃO DE DIREITO MILITAR:** Membros: Anderson Rocha Lobo – OAB/CE 31.883, Lorena de Fátima de Araújo Chagas – OAB/CE 34.187 e Luciano Braga Cavalcante – OAB/CE 34.090; **COMISSÃO DE LIBERDADE RELIGIOSA:** Membros: Mariana Luz Zonari – OAB/CE 31.200 e Serzedela Facundo Araújo de Freitas – OAB/CE; **COMISSÃO DE ESTUDOS DE EMPRESA E SOCIETÁRIO:** Membros: Antônio Augusto Figueiredo Lima Filho – OAB/CE 21.013, Felipe Mahle Chastinet – OAB/CE 34.193 e Guilherme Lira Ribeiro – OAB/CE 33.874; **COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO LEGISLATIVO:** Membros: Daniel Barbosa da Justa Santos – OAB/CE 34.386 e Thiago Barreto Portela – OAB/CE 28.236; **COMISSÃO ESPECIAL DE ASSUNTOS E ESTUDOS DE SOBRE DIREITO DE TRÂNSITO E TRÁFEGO:** Membros: Carlos Pinheiro Bezerra – OAB/CE 32.904; **COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:** Maria Irsineile Gadelha Sousa Costa – OAB/CE 20.572 (2ª Vice-Presidente) e o Membros: Arthur Feitosa Arrais Martins – OAB/CE 23.217, Gabrielle Gadelha Costa – OAB/CE 23.986 e Janaina de Deus Pires Teixeira – OAB/CE; **COMISSÃO ESPECIAL DE ADVOCACIA EM ESTATAIS:** Membros: Bernardo Aderaldo Demétrio de Souza – OAB/CE 13.222, Paulo Elton Vasconcelos Alves – OAB/CE 29.628-B e Vladimir Cavalcante de Aquino – OAB/CE 16.814; **COMISSÃO DE CONTROLE SOCIAL DE GASTOS PÚBLICOS:** Rinaldo Sérgio Duarte Vidal – OAB/CE 28.448 (Membro); **COMISSÃO DE DIREITO MINERÁRIO:** Membros: Carlos Eduardo Romanholi Brasil – OAB/CE 19.528 e Renata Marcelo Pinto de Oliveira – OAB/CE 21.126; **COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA:** Carlos Alberto de Castro Filho – OAB/CE 28.238 (Membro); **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA:** Membros: Carlos Eduardo Romanholi Brasil – OAB/CE 19.528 e Robson Pereira Alves de Holanda – OAB/CE 26.402; **COMISSÃO DE DIREITOS CULTURAIS:** Francisco Alísio Praxedes da Silva – OAB/CE 34.000 (Membro); **COMISSÃO DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS DO ADVOGADO E VALORIZAÇÃO DA ADVOCACIA:** Antônio Carlos Alencar Rebouças – OAB/CE 18.778 e **COMISSÃO DE DIREITO IMOBILIÁRIO:** Membro: Fábio Robson Timbó Silveira – OAB/CE 14.779. Após a leitura dos nomes, o Presidente

Marcelo Mota Gurgel do Amaral indagou aos Conselheiros e as Conselheiras do Pleno do Conselho sobre alguma objeção a respeito dos nomes chamados; E, não havendo nenhuma manifestação em contrário, **DECIDIU** o Pleno do Conselho, **APROVAR, POR UNANIMIDADE DE VOTOS** os nomes dos Dirigentes e Membros empossados nas respectivas Comissões. Do mesmo modo, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral submeteu aos Conselheiros e as Conselheiras o item: **2. POSSE DO CONSELHO CONSULTIVO OAB JOVEM**, convocando, portanto, os Advogados e Advogadas conforme adiante se vê para prestação de **COMPROMISSO** e **POSSE** no Cargo de CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS DO CONSELHO CONSULTIVO OAB JOVEM: Adriana Alves da Silva – OAB/CE 30351, Afrânio Rodrigues da Silva – OAB/CE 29718, Allan Cesar Bandeira Chaves – OAB/CE 27169, Anneline Magalhães Torres – OAB/CE 25596, Bruno Luis Magalhaes Ellery – OAB/CE 24636, Camila Ferreira Fernandes – OAB/CE 29828, Carla Nubia Nery Oliveira – OAB/CE 30684, Carlos Alberto da Silva – OAB/CE 27656, Danilo Barros de Oliveira – OAB/CE 31350, Emmanuelle Alcântara de Oliveira – OAB/CE 31606, Francisco de Assis Bernardino da Silva Júnior – OAB/CE 28466, Francisco Ramon da Silva Arrais – OAB/CE 30840, Italo Jorge Bezerra Pinheiro – OAB/CE 26298, João Manuel da Silva Venancio Batista Filho – OAB/CE 27143, João Paulo De Azevedo Martins – OAB/CE 32835, Joaquim Leandro Cesário Sousa – OAB/CE 31337, Juliana Guedes Almeida – OAB/CE 30241, Karina Façanha Parente – OAB/CE 29204, Kepler Silveira Leite – OAB/CE 28478, Laciara Farias Lacerda – OAB/CE 30037, Leopoldo Heitor Cavalcante Borborema – OAB/CE 30555, Lilian Daniele de Melo Viana Teles De Menezes – OAB/CE 30202, Liwelton Franklin Ferreira Gomes – OAB/CE 27960, Lucas Macedo Lopes – OAB/CE 30890, Marcos Levy Gondim Sales – OAB/CE 29326, Marcus Fabio Silva Luna – OAB/CE 26206, Maria do Carmo Barros – OAB/CE 29873, Maria Rosalda Pinheiro Freitas – OAB/CE 33338, Mariana Luz Zonari – OAB/CE 31200, Mariana Vasconcelos Oliveira – OAB/CE 25314, Marina Osterne Alencar – OAB/CE 30384, Murilo Lins da Silva – OAB/CE 24698, Natalia Dos Santos Bianchin De Almeida – OAB/CE 32428, Natalia Lopes Cunha – OAB/CE 32442, Patricia Karinne De Deus Ciriaco – OAB/CE 25428, Pedro Henrique De Oliveira Pereira – OAB/CE 32723, Rafael Henrique Dias Sales – OAB/CE 24675, Raphael Franco Castelo Branco Carvalho – OAB/CE 26560, Robson Pereira Alves de Holanda – OAB/CE 26402, Robson Souza Freitas – OAB/CE 25264, Ruthe Ellen Ariston Uchoa – OAB/CE 30062, Serzedela Façundo Araújo de Freitas – OAB/CE 29408, Taisa Ilana Maia de Moura – OAB/CE 25997, Thiago Barreto Portela – OAB/CE 28236, Thiago Marcelo Aquino Mendes – OAB/CE 27573, Timoteo Fernando da Silva – OAB/CE 24323, Tulio Magno Gomes Ribeiro – OAB/CE 24853, Vanessa Fachine Belém – OAB/CE 29128 e Victor Sergio Candolo – OAB/CE 24343. Após a leitura dos nomes, o Presidente Marcelo Mota Gurgel do Amaral indagou aos Conselheiros e as Conselheiras do Pleno do Conselho sobre alguma objeção a respeito dos nomes chamados; E, não havendo nenhuma manifestação em contrário, **DECIDIU** o Pleno do Conselho, **APROVAR, POR UNANIMIDADE DE VOTOS**, os nomes dos advogados e

advogadas que funcionarão no Conselho Consultivo OAB Jovem, no Triênio 2016/2018. Ainda na esteira de indicações de advogados e advogadas para ocuparem cargos no âmbito da Seccional, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral, submeteu ao Conselho Pleno a indicação de nome do Advogado: LEÔNIDAS BEZERRA SOBRINHO – OAB/CE 5.094, para o Cargo de **CONSELHEIRO TITULAR DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/CE**, no Triênio 2016/2018. Após a leitura do nome, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral submeteu a discussão do Pleno do Conselho, a indicação do nome do advogado retro mencionado, e não havendo nenhuma manifestação em contrário por parte dos Conselheiros e das Conselheiras do Pleno do Conselho, **APROVAR, POR UNANIMIDADE DE VOTOS**, o nome do advogado indicado. Por derradeiro, todos os advogados e advogadas indicado(as), **PRESTARAM** perante o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral, o seguinte **TERMO DE COMPROMISSO**: “Prometo manter, defender e cumprir os princípios e finalidades da OAB, exercer com dedicação e ética as atribuições que me são delegadas e pugnar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia” – (art. 53 do RG da OAB e § 2º do art. 91, do RI da OAB/CE). Por seguinte, o Secretário-Geral Adjunto, Fábio Robson Timbó Silveira registrou o apreço da Diretoria ao Advogado e ex-Conselheiro da Seccional, Dr. MARCELL FEITOSA CORREIA LIMA, face aos relevantes serviços prestados à OAB/CE durante o Triênio 2013/2015, quando o mesmo funcionou na qualidade de Presidente da Comissão de Apoio ao Advogado em Início de Carreira, Conselheiro Estadual da Seccional e Diretor Institucional do Conselho Consultivo OAB Jovem. Prosseguindo a Ordem do Dia, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral chamou a julgamento o item: **4. Discussão e Aprovação da Proposta da Nova Minuta de Custas Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**. Antes de iniciar as discussões sobre o tema, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral explanou aos Conselheiros sobre o andamento da **ADI nº 5470/2016**, interposto pelo Conselho Federal da OAB, no Superior Tribunal Federal, a pedido da OAB-Ceará contra o Governo do Estado do Ceará e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no tocante a Lei Estadual nº 15.834/2015, que trata sobre a atualização dos valores das Custas Judiciais do Poder Judiciário do Estado do Ceará. Ainda a respeito do assunto o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral informou aos Conselheiros a respeito do parecer prolatado pelo Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, opinando pela procedência da ADI. O Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral, também informou aos Conselheiros que o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot na emissão do seu parecer, enfatizou que o aumento das Custas Judiciais no Poder Judiciário do Estado do Ceará, é exorbitante, inclusive o classificou de modo “draconiano”. O Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, ressaltou também em seu parecer, que o advento dos atuais valores das Custas Judiciais, o Estado do Ceará, passou a ser “sócio” da parte nos processos. Ademais, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral, ponderou a importância dos Conselheiros e Conselheiras apresentarem ao fim das discussões propostas, para que a Diretoria da OAB/CE possa discutir com a

Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Em pó, o Secretário-Geral Adjunto, Fábio Robson Timbó indagou aos Conselheiros e as Conselheiras, se os mesmos receberam da Secretaria do Conselho, através de e-mail uma Minuta de proposta que visa alterar os valores da Tabela de Custas Judiciais (Lei 15.834/2015), arquivo este, encaminhado a todos os Conselheiros Estaduais e Federais, aos Presidentes de Subseções, para tomarem conhecimento da matéria. Na ocasião, nenhum dos Conselheiros apresentaram manifestação informando que não receberam. Por seguinte, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral, **ABRIU AS INSCRIÇÕES PARA DISCUSSÃO DA MATÉRIA**, e se manifestaram o Conselheiro, Antônio Cleto Gomes, o Diretor Executivo da ESA/CE, Marcell Feitosa Correia Lima, o Vice-Presidente da CAACE/CE, Waldir Xavier de Lima Filho, a Conselheira Isabel Cecília de Oliveira Bezerra, o Conselheiro, Jessé Marcelo Holanda Fonteles, a Conselheira Débora de Borba Pontes Memória e os Conselheiros: Luiz Crescêncio Pinheiro Filho e Jéferson Cavalcante de Lucena, nesta ordem de inscrição. Depois as **DISCUSSÕES FORAM ENCERRADAS**, e o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral submeteu matéria à **VOTAÇÃO NOMINAL**, indagando aos Conselheiros e as Conselheiras presentes no momento da votação, os seguintes encaminhamentos: **PROPOSIÇÃO A:** Se o Conselho ainda em sessão debate e formula uma proposta para apresentação ao TJ/CE e **PROPOSIÇÃO B:** Se o Conselho deve realizar uma Audiência Pública com ampla divulgação e a participação dos advogados e da sociedade civil geral para discutir a respeito da matéria, no Plenário do Conselho, no próximo dia 1º de julho, a partir das 09hs, conforme proposto pelo Conselheiro, Antônio Cleto Gomes, **VOTARAM** a favor da **PROPOSIÇÃO B:** os Conselheiros e as Conselheiras: Aglézio de Brito, Glayddes Maria Sindeaux Esmeraldo, José Marcelo Pinheiro Filho, Luiz Crescêncio Pinheiro Filho, Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Morais, José Washington de Sousa Pinheiro, Paulo Franco Rocha de Lima, Tarciano Capibaribe Barros, Marcelo Holanda Luz, José Moaceny Félix Rodrigues Filho, Bruno Queiroz Oliveira, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, Sormane Oliveira de Freitas, Maria Darlene Braga Araújo Monteiro, Sônia Maria Cavalcante Melo, Andréa Viana Arrais Egypto, Ana Paula Araújo de Holanda, Jessé Marcelo Holanda Fonteles, Isabel Cecília de Oliveira Bezerra, Eduardo Sérgio Carlos Castelo, Jéferson Cavalcante Lucena, Leandro de Sá Coelho Neto, Cicero César Quezado Fernandes, Leonardo Feitosa Arrais Minete, Fábio Robson Timbó Silveira e Christiane do Vale Leitão. Ato contínuo, **ENCERRADA A VOTAÇÃO** e feita **APURAÇÃO DO RESULTADO**, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral proclamou, que o Pleno do Conselho **DECIDIU APROVAR, POR UNANIMIDADE DE VOTOS**, a **PROPOSIÇÃO B**. Depois, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral solicitou aos Conselheiros e Conselheiras, que promovesse ampla divulgação nos Foro da Justiça Federal, da Justiça do Trabalho, do Foro Clóvis Bevilacqua, no Tribunal de Justiça, bem como deixou claro que a Informática e Imprensa da Seccional promoverão a divulgação em massa nas Redes Social da OAB/CE, inclusive o envio de *mailing* dos advogados inscritos na Seccional. Ato consecutivo, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do

Amaral, chamou a julgamento o item: **6. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18472/2015-0.** Requerente: BACHAREL EM DIREITO, FRANCISCO BARRETO SARAIVA. MATÉRIA: **PEDIDO DE INSCRIÇÃO NOS QUADROS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO CEARÁ COM INCIDENTE DE INIDONEIDADE MORAL, PREVISTO NO ART 8º, § 3º, DA LEI 8.906/94 (ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB).** Relator: Conselheiro, TARCIANO BARROS CAPIBARIBE. Relatora/Voto Vista: Conselheira, GLAYDDES MARIA SINDEAUX ESMERALDO. Antes de iniciar o julgamento do processo, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral solicitou aos espectadores presentes que não fosse parte interessada ou procurador nos autos do processo em comento, se retirassem do Plenário em razão do sigilo processual do julgamento da matéria, como prever o Regimento Interno do Conselho Seccional. Em seguida, o Conselheiro Eduardo Sérgio Carlos Castelo, solicitou esclarecimentos a respeito da matéria, sendo apresentado, portanto, pelo Relator da matéria, Conselheiro, Tarciano Barros Capibaribe. Em consecutivo, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral, passou a palavra a Relatora do voto vista para leitura do relatório e voto. Após a leitura do relatório e VOTO VISTA, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral ABRIU AS INSCRIÇÕES para DISCUSSÃO DA MATÉRIA, e se manifestaram os Conselheiros: Bruno Queiroz Oliveira, Leonardo Feitosa Arrais Minete, Paulo César Barbosa Pimentel, José Moaceny Félix Rodrigues Filho e Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, nesta ordem de inscrição. Depois as DISCUSSÕES FORAM ENCERRADAS, e o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral submeteu matéria à **VOTAÇÃO NOMINAL**, indagando aos Conselheiros e as Conselheiras presentes no momento da votação, a respeito dos seguintes encaminhamentos: **VOTARAM ACOMPANHANDO O VOTO DO RELATOR, CONSELHEIRO TARCIANO CAPIBARIBE**, os Conselheiros: Aglézio de Brito, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho e Luiz Sávio Aguiar Lima; **VOTARAM ACOMPANHANDO O VOTO VISTA DA RELATORA, CONSELHEIRA GLAYDDES MARIA SINDEAUX ESMERALDO**, os Conselheiros: José Marcelo Pinheiro Filho, Luiz Crescêncio Pereira Júnior, Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes, José Washington de Sousa Pinheiro, Paulo Franco Rocha de Lima, Marcelo Holanda Luz, José Moaceny Félix Rodrigues Filho, Cícero Cesar Quezado Fernandes, Bruno Queiroz Oliveira, Sormane Oliveira de Freitas, Maria Darlene Braga Araújo Monteiro, Sônia Maria Cavalcante Melo, Reginaldo Vilar Fontenele de Albuquerque, Andréa Viana Arrais Egypto, Jessé Marcelo Holanda Fonteles, Isabel Cecília de Oliveira Bezerra, Paulo César Barbosa Pimentel, Gustavo Brígido Bezerra Cardoso, Eduardo Sérgio Carlos Castelo, Jéferson Cavalcante de Lucena, Leandro de Sá Coelho Neto, Leonardo Feitosa Arrais Minete, Carlos Rodrigo Mota da Costa, Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos, Gladson Wesley Mota Pereira e Christiane do Vale Leitão, registrado, entretanto o **VOTO DE ABSTENÇÃO** do Secretário-Geral Adjunto, Fábio Robson Timbó Silveira, por não estar presente na sessão pretérita do Conselho, que discutiu a matéria à matéria. Ato contínuo, **ENCERRADA A VOTAÇÃO** e feita **APURAÇÃO DO RESULTADO**, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral proclamou, que o Pleno do

Conselho **DECIDIU APROVAR, POR MAIORIA DE VOTOS, o VOTO VISTA** prolatado pela Conselheira, GLAYDDES MARIA SINDEAUX ESMERALDO, no sentido de RECONHECER a IDONEIDADE MORAL do requerente, para se inscrever nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, na forma que trata o art. 8º, inciso VI, da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB). Ficando, portanto, vencido o voto do Relator, Tarciano Barros Capibaribe, que votou pelo RECONHECIMENTO da INIDONEIDADE MORAL do requerente, para se inscrever nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil. Ademais, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral indagou a Conselheira, Glayddes Maria Sindeaux Esmeraldo se poderia proceder à leitura do Acórdão e Ementa a respeito da decisão; A Conselheira esclareceu que na próxima sessão do Conselho, encaminhará ambos os institutos para julgamento no Conselho. Em consequente, a Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral submeteu aos Conselheiros e das Conselheiras, a **INDICAÇÃO DE NOME** do advogado e Conselheiro Estadual, GUSTAVO BRÍGIDO BEZERRA CARDOSO, para exercício do Cargo de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITO CONSTITUCIONAL DA OAB/CE**, no Triênio 2016/2018; Empós, a indicação foi submetida a discussão, e **DECIDIU o PLENO DO CONSELHO, APROVÁ-LA, POR ACLAMAÇÃO**. Igualmente, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral, submeteu a indicação de nome do advogado, FRED RIOS NOBREGA – OAB/CE 30326, para funcionar no Cargo de **CONSELHEIRO DO CONSELHO CONSULTIVO OAB JOVEM**. Ademais os advogados retro mencionados prestaram perante o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral o seguinte **TERMO DE COMPROMISSO**: “Prometo manter, defender e cumprir os princípios e finalidades da OAB, exercer com dedicação e ética as atribuições que me são delegadas e pugnar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia” – (art. 53 do RG da OAB e § 2º do art. 91, do RI da OAB/CE”. **RETORNANDO À PAUTA**. Por conseguinte, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral chamou a julgamento o item: **8. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8400/2014-0**. Requerente: ADVOGADO, ORLANDO SILVA DA SILVEIRA – OAB/CE 11.920-B. Assunto: **PEDIDO DE PROVIDENCIAS DA OAB JUNTO AO CNJ (CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA), EM FACE DA RECOMENDAÇÃO DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA, NO TOCANTE AO RECEBIMENTO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NOS PROCESSOS DE PRECATÓRIOS.** Relatora: Conselheira, GLAYDDES MARIA SINDEAUX ESMERALDO. Relator do VOTO VISTA: Conselheiro, EDUARDO PRAGMÁCIO DE LAVOR TELLES FILHO. Após a leitura do Relatório e Voto Vista do Conselheiro, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral **ABRIU AS INSCRIÇÕES PARA DEBATER A MATÉRIA**, e se manifestaram o Diretor Tesoureiro, Gladson Wesley Mota Pereira, os Conselheiros e as Conselheiras: Glayddes Maria Sindeaux Esmeraldo, Paulo Franco Rocha Lima, Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Morais, José Marcelo Pinheiro Filho, Secretário-Geral Adjunto, Fábio Robson Timbó Silveira e Luiz Crescêncio Pereira Júnior, nesta ordem de inscrição. Depois as **DISCUSSÕES FORAM ENCERRADAS**, e o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral


submeteu matéria à **VOTAÇÃO NOMINAL**, indagando aos Conselheiros e as Conselheiras presentes no momento da votação os Conselheiros e as Conselheiras: Aglázio de Brito, Antônio Cleto Gomes, Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes, Washington de Sousa Pinheiro, Bruno Queiroz Oliveira, Sormane Oliveira de Freitas, Maria Darlene Braga Araújo Monteiro, Jessé Marcelo Holanda Fonteles, Luiz Sávio Aguiar Lima, Eduardo Sérgio Carlos Castelo, Leonardo Feitosa Arrais Minete, Gladson Wesley Mota Pereira e Fábio Robson Timbó Silveira, Luiz Crescêncio Pereira Júnior, Paulo Franco Rocha de Lima, Marcelo Holanda Luz, Sônia Maria Cavalcante Melo, Andréa Viana Arrais Egypto, Isabel Cecília de Oliveira Bezerra, Paulo César Barbosa Pimentel, Carlos Rodrigo Mota da Costa, Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos, Christiane do Vale Leitão; **VOTO DE ABSTENÇÃO**: Jéferson Cavalcante de Lucena, que justificou a sua ausência da sessão no momento das discussões da matéria. Ato contínuo, **ENCERRADA A VOTAÇÃO** e feita **APURAÇÃO DO RESULTADO**, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral proclamou, que o resultado da **VOTAÇÃO** restou **EMPATADA**, bem como uso o instituto do **VOTO DE MINERVA**, votando a favor do voto da Conselheira **GLAYDDES MARIA SINDEAUX ESMERALDO**, ficando, portanto, **APROVADA POR MAIORIA DE VOTOS**, o **VOTO** prolatado pela Relatora Conselheira, **GLAYDDES MARIA SINDEAUX ESMERALDO**. **EXTRA PAUTA. REQUERIMENTO Nº 10.802/2016-0. MATÉRIA: PEDIDO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR E DIREITO SECURITÁRIO, NA ÂMBITO DA OAB/CE**. Requerente: **CONSELHEIRO FEDERAL DA OAB, VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO**. Relator: Conselheiro, **SORMANE OLIVEIRA DE FREITAS**. Após a leitura do relatório e voto pelo o Relator, o Presidente Marcelo Mota Gurgel do Amaral, explanou que recentemente no Conselho Federal da OAB, foram instaladas a **COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO SECURITÁRIO** e a **COMISSÃO ESPECIAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR**, estando inclusive o Conselheiro Federal, Valdetário Andrade Monteiro funcionando na qualidade de Secretário e Presidente, respectivamente das referidas Comissões. Em seguida, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral indagou ao Relator, se a proposta de Criação da Comissão Especial de Saúde Suplementar e Direito Securitário, no âmbito da OAB/CE, não causará conflito de competência com alguma daquelas existentes na Seccional. Na ocasião, o Relator deixou claro, que foi verificada essa informação, bem esclareceu não haver conflito de competência com outras Comissões existentes na Seccional. Sucessivamente, o Conselheiro Federal, Valdetário Andrade Monteiro usou a palavra explanando respeito da situação da saúde suplementar da seguradoras junto à ANS e a importância da institucionalização da Comissão proposta para a Seccional Alencarina. Empós, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral **ABRIU AS INSCRIÇÕES PARA DEBATER A MATÉRIA**, e se manifestaram o Conselheiro José Moaceny Félix Rodrigues Filho, Antônio Cleto Gomes e Luiz Sávio Aguiar de Lima, nesta ordem. Depois as **DISCUSSÕES FORAM ENCERRADAS** e o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral submeteu matéria à **VOTAÇÃO NOMINAL**, indagando aos Conselheiros e as Conselheiras presentes no momento

da votação: Aglézio de Brito, Glayddes Maria Sindeaux Esmeraldo, Luiz Crescêncio Pereira Júnior, Antônio Cleto Gomes, Washington de Sousa Pinheiro, Paulo Franco Rocha de Lima, Marcelo Holanda Luz, José Moaceny Félix Rodrigues Filho, Bruno Queiroz Oliveira, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, Maria Darlene Braga Araújo Monteiro, Sônia Maria Cavalcante Melo, Andréa Viana Arrais Egypto, Isabel Cecília de Oliveira Bezerra, Jessé Marcelo Holanda Fonteles, Luiz Sávio Aguiar Lima, Paulo César Barbosa Pimentel, Eduardo Sérgio Carlos Castelo, Jéferson Cavalcante de Lucena, Leonardo Feitosa Arrais Minete, Carlos Rodrigo Mota da Costa, Pedro Bruno Amorim e Vasconcelos, Gladson Wesley Mota Pereira, Fábio Robson Timbó Silveira e Christiane do Vale Leitão como votavam. Ato consecutivo, ENCERRADA A VOTAÇÃO e feita APURAÇÃO DO RESULTADO, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral proclamou, que o Pleno do Conselho **DECIDIU APROVAR, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o VOTO** prolatado pelo Conselheiro Sormane Oliveira de Freitas, no sentido de **CRIAR A COMISSÃO ESPECIAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR E DIREITO SECURITÁRIO, NO ÂMBITO DA OAB/CE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO.** Na sequência, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral, submeteu o nome do Conselheiro Federal, Valdetário Andrade Monteiro para exercer o Cargo de Presidente da Comissão aprovada, e o Conselho Pleno, **APROVOU POR ACLAMAÇÃO** a indicação do mesmo. Posteriormente, o Conselheiro Federal, Valdetário Andrade Monteiro perante o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral prestou o seguinte **TERMO DE COMPROMISSO:** "Prometo manter, defender e cumprir os princípios e finalidades da OAB, exercer com dedicação e ética as atribuições que me são delegadas e pugnar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da advocacia" – (art. 53 do RG da OAB e § 2º do art. 91, do RI da OAB/CE. Por fim, o Conselheiro Federal, Valdetário Andrade Monteiro agradeceu aos Conselheiros e as Conselheiras a confiança e zelo de puder Presidir a Comissão em comento. **REGISTRO DE JUSTIFICAÇÃO DE SAÍDA ANTECIPADA DA SESSÃO** do Conselheiro, Luiz Sávio Aguiar de Lima, em razão de compromisso profissional. **MATÉRIA SEGUINTE RETIRADA DE PAUTA. PEDIDO DE VISTAS DOS AUTOS.** Prosseguindo à sessão, o Presidente Marcelo Mota Gurgel do Amaral chamou a julgamento o item: **8. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15188/2014-0.** Requerente: Advogado, **FERNANDO LUÍS MELO DA ESCÓSSIA – OAB/CE 6.569.** **MATÉRIA: SOLICITA QUE OAB/CE, ENCAMINHE PEÇA OU PROPOSTA AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ – TCM/CE, NO SENTIDO DE REALIZAR MUDANÇAS EM SUA LEI ORGÂNICA, CONFORME EXPOSTO EM SEU REQUERIMENTO.** Relatora: CONSELHEIRA, GLAYDDES MARIA SINDEAUX ESMERALDO. **RELATOR DO VOTO VISTA:** Conselheiro, Jéferson Cavalcante de Lucena. Após a leitura do Relatório e Voto Vista pelo Conselheiro, Jéferson Cavalcante de Lucena, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral ABRIU AS INSCRIÇÕES PARA DEBATER A MATÉRIA e o Conselheiro, Antônio Cleto Gomes solicitou VISTAS DOS AUTOS, sendo autorizado pelo Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral, sob aquiescência dos Conselheiros e Conselheiras. Por diante, o Presidente,

Marcelo Mota Gurgel do Amaral solicitou ao Secretário-Geral Adjunto, Fábio Robson Timbó Silveira para AFERIÇÃO DE QUÓRUM REGIMENTAL de no mínimo de 2/3 dos Conselheiros, no momento aferição, havia apenas QUÓRUM REGIMENTAL SIMPLES. **PROCESSO RETIRADO DE PAUTA. AUSÊNCIA DE QUORUM REGIMENTAL.** Ademais, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral determinou a retirada de pauta do processo em comento, devido a AUSÊNCIA DE QUÓRUM REGIMENTAL DE MÍNIMO 2/3 (dois terços) dos Conselheiros para apreciar à matéria, que trata-se de ALTERAÇÃO NO REGIMENTO INTERNO DA SECCIONAL, item: **9. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9144/2016.** Requerente: Presidente da Comissão Sobre o Direito do Trânsito e Tráfego, advogado MÁRIO JATAHY DE ALBUQUERQUE JÚNIOR – OAB/CE 24.132. **Assunto: PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE NOME DA COMISSÃO ESPECIAL DE ASSUNTOS E ESTUDOS SOBRE O DIREITO DO TRÂNSITO E TRÁFICO PARA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRÁFEGO E MOBILIDADE URBANA.** Relator: Conselheiro, AGLÉZIO DE BRITO. **REGISTRO DE JUSTIFICAÇÃO DE SAÍDA ANTECIPADA DA SESSÃO** do Conselheiro, Eduardo Pragmácio de Lavor Telles Filho, em razão de compromisso profissional. Superada a aferição do quórum regimental, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral chamou a julgamento o item: **10. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10757/2016.** Requerentes: Conselheiros, JÉFERSON CAVALCANTE DE LUCENA E LEONARDO FEITOSA ARRAIS MINETE. **ASSUNTO: PEDIDO DE MOBILIZAÇÃO CONTRA A INTENÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ EM DIMINUIR O HORÁRIO DE EXPEDIENTE.** Passada o uso da palavra dos Conselheiros, Jéferson Cavalcante de Lucena e Leonardo Feitosa Arrais Minete, que explanaram a respeito da matéria, o Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral ABRIU AS INSCRIÇÕES PARA DEBATE, e se manifestaram os Conselheiros: Diretor Tesoureiro, Gladson Wesley Mota Pereira e os Conselheiros: Sormane Oliveira de Freitas, Fábio Robson Timbó Silveira, Maria Darlene Braga Araújo Monteiro, Jessé Marcelo Holanda Fonteles, Paulo César Barbosa Pimentel, Antônio Cleto Gomes, Isabel Cecília de Oliveira Bezerra, Sônia Maria Cavalcante Melo e Paulo Franco Rocha Lima, nesta ordem. Depois as DISCUSSÕES FORAM ENCERRADAS, e o Pleno do Conselho, **DECIDIU APROVAR, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE PUBLICAR NO SITE E REDES SOCIAIS DA OAB/CE UMA NOTA PÚBLICA** de autoria da Comissão Especial de Acompanhamento Legislativo da OAB/CE, manifestando repúdio contra a Redução no número de Turmas Recursais, bem como o **ENCAMINHAMENTO DE OFÍCIO** ao Governador do Estado do Ceará, Camilo Santa solicitando o veto do Projeto de Lei 48/16, o qual dispõe sobre alterações na composição das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e dos Feitos Fazendários. Igualmente foi **APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS** pelo Pleno do Conselho, os seguintes encaminhamentos: **1º) CRIAÇÃO DE UM MOVIMENTO NO CONSELHO SECCIONAL** nos moldes do Movimento “Justiça Já”, instalado na Gestão anterior da Seccional, proposto pelo Conselho Diretor Tesoureiro, Gladson Wesley Mota Pereira; **2º)**

ESCOLHA DE UMA NOVA NOMENCLATURA PARA O MOVIMENTO CRIADO, ficando a cargo da Assessoria de Imprensa e Marketing institucional da OAB/CE, a apresentação de sugestões de nomenclaturas à Diretoria; **3º) ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE AÇÃO DO MOVIMENTO** e **4º) A INDICAÇÃO, POR ACLAMAÇÃO**, a indicação do nome do Secretário-Geral Adjunto, Fábio Robson Timbó Silveira para funcionar na qualidade de COORDENAR DO MOVIMENTO, conforme sugerido pelo Conselheiro Diretor Tesoureiro, Gladson Wesley Mota Pereira. **REGISTRO DE VOTO ANTECIPADO E JUSTIFICAÇÃO DE SAÍDA ANTECIPADA DA SESSÃO** do Diretor Tesoureiro, Gladson Wesley Mota Pereira, em razão de compromisso profissional. **III – USO DA PALAVRA POR CONSELHEIRO (A)**: A Conselheira Sônia Maria Cavalcante Melo, que também Preside a Comissão de Educação e Cidadania da Seccional, convidou os Conselheiros e as Conselheiras para uma Audiência Pública que contará com a participação de um grupo de Professores, no sentido de discutir sobre a greve dos professores no Estado do Ceará. A Conselheira Sônia Maria Cavalcante Melo enfatizou que a Audiência Pública, ocorrerá no dia 30 de junho, às 09hs, no Plenário do Conselho, Sede da OAB/CE; O Conselheiro, Luiz Crescêncio Pereira Júnior levou a conhecimento do Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral, uma solicitação de sua autoria dirigida a um Membro do Tribunal de Ética e Disciplina da Seccional, que se negou a fornecer um contato telefônico para tratar de um assunto de competência do TED; O Conselheiro, Luiz Crescêncio Pereira Júnior na ocasião solicitou inclusive, que a Presidência ou a Secretaria do Conselho disponibilizado a todos os Conselheiros Estaduais, os contatos telefônicos, endereço e e-mail profissionais de todos os Conselheiros do Conselho Federal da OAB, dos Conselheiros Estaduais e Federais da OAB/CE e dos Conselheiros do Tribunal de Ética e Disciplina. Ainda a respeito do assunto, o Conselheiro Antônio Cleto Gomes propôs que o Conselho Seccional delibere a viabilidade de aprovar uma RESOLUÇÃO, no sentido de que todos os DIRIGENTES da OAB/CE, informem o um nº de telefone, um endereço e um e-mail profissionais, desde observada a legislação que trata sobre o Cadastro Nacional de Advogados do Conselho Federal da OAB (CNA); Por derradeiro, o Conselheiro, Luiz Crescêncio Pereira Júnior solicitou ao Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral, que a Diretoria da Seccional promova uma Audiência Pública para discutir a respeito da proposta de Reforma da Previdência Social, do Governo Federal, que atualmente repercute no País. **IV – JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**: Vice-Presidente: Roberta Duarte Vasques, Diretor Adjunto para as Subseções: José Inácio Linhares, Conselheiras: Katianne Wirna Rodrigues Cruz Aragão, nos termos do art. 20, do Regimento Interno do Conselho Seccional da OAB/CE. **V – COMUNICAÇÕES. COMUNICAÇÃO DE LICENÇA. DIRETOR TESOUREIRO, GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA** nos Cargos de Conselheiro Estadual e Presidente da Terceira Câmara de Julgamento, pelo prazo de 27 de junho a 24 de julho de 2016. 95, § 1º Regimento Interno do Conselho Seccional da OAB/CE. **REGISTRO DE PRESENÇA** do PRESIDENTE DA SUBSEÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, Raphael Pessoa Mota e do SECRETÁRIO-GERAL DA CAACE, Dejarino Costa

dos Santos Filho. Por seguinte, Presidente Marcelo Mota Gurgel do Amaral agradeceu o comparecimento dos Conselheiros e das Conselheiras presentes, declarando ENCERRADA A SESSÃO as 20h34min, do que para constar eu, Fábio Robson Timbó Silveira, Secretário-Geral Adjunto, lavrei a presente Ata, observados os termos constantes nas respectivas notas, a qual foi lida, discutida e aprovada na próxima sessão do Conselho, juntamente com os seus anexos, sendo assinada por mim, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcelo Mota Gurgel do Amaral e pelos meus ilustres pares.


Marcelo Mota Gurgel do Amaral
Presidente

Fábio Robson Timbó Silveira
Secretário-Geral Adjunto


ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

[Handwritten signatures and notes]

6420

14754048-CE

14754048-CE


02517813